



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quarta-feira • 2 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 2615

Esta edição encontra-se no site: www.serrolandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria Nº. 021 de 02 de Janeiro de 2019** - Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio ao servidor Público Municipal e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 022 de 02 de Janeiro de 2019** - Dispõe sobre Concessão De Licença sem Remuneração a Servidor Público Municipal e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA N°. 021 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

*Dispõe sobre CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO ao Servidor Público
Municipal e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve os artigos 65, inciso I e 95 da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio à servidora pública municipal **GRACIELE DOS SANTOS FERREIRA**, Matrícula N°. 1531, exercendo a função de **AUX. ADM. SAÚDE**, por um período de 03 (três) meses, tendo início em 02/01/2019 e término em 01/04/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 02 de
Janeiro de 2019.

José Gonçalves de Oliveira
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA N°. 022 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve os artigos 65, inciso I e 95 da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração à servidora pública municipal **MARCIA CRISTINA MENDES SOUZA**, Matrícula N°. 1336, exercendo a função de **AUX. ADM. SAÚDE**, por um período de 01 (hum) ano, tendo início em 31/12/2019 e término em 31/12/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 02 de
Janeiro de 2019.

José Gonçalves de Oliveira
Prefeito